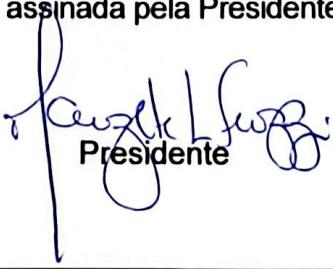




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
 XVIII LEGISLATURA - ATA Nº 2.408/2025
 SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 30.10.2025

Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Hilário Piovesan, na Câmara Legislativa Municipal da Cidade de Frederico Westphalen - RS, realizou-se a Sessão Legislativa Extraordinária, estando composta a Mesa Diretora, no referido ano, pelos seguintes vereadores: Presidente: Marizete Lourdes Fozzi, Vice – Presidente: Ismael Cocco dos Santos, 1º Secretário: Alessandro Molossi, 2º Secretário: Adilson Severo. Com a presença de número regimental, conforme Livro de Presença, abriu-se os trabalhos, às 17:00horas: Na Sessão estavam presentes oito Vereadores: Lídio Pedro Signori – MDB, Marizete Lourdes Fozzi- MDB, Leandro Mazzuti-PDT, Aline Ferrari Caeran - PP, Belonir Vendruscolo - PP, Rubia Dal Puppo Maas-PP- Adilson Severo – PSDB, Marcos Vinicius Ceratto Cerutti-PL. A Presidente, Vereadora Marizete Lourdes Fozzi, declarou aberta a sessão e após a sua saudação inicial, passou para ORDEM DO DIA: **PROJETO DE LEI Nº105/2025- DATA DE PROTOCOLO: 24/10/2025- DECLARA SITUAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO O PROVIMENTO DA DEMANDA DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Foi aprovado por sete votos favoráveis e nenhum contrário. PARECER CONJUNTO Nº151/2025- COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO, COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO. Foi lido. Na discussão do **PROJETO DE LEI Nº105/2025**, a Vereadora Aline Ferrari Caeran - PP, requereu que constasse em ATA a acusação de Perseguição Política que foi dita pelo vereador Lídio Pedro Signori – MDB, quando se pronunciou na discussão do **PROJETO DE LEI Nº105/2025**. Assim o vereador Lídio Pedro Signori – MDB, se pronunciou: "ocorre que com a retomada do SAMU em outubro alguns motoristas voltaram pro SAMU, tudo certo, porém, no entendimento, do vereador Lídio, ocorre a sua justificativa deveria de ter o complemento. Por Perseguição Política, foi removido dois motoristas da Secretaria da Saúde para outra Secretaria, isso é fato, isso é verdadeiro, dois "servidores", que foram perseguidos politicamente, saíram da Secretaria da Saúde e foram para outras secretarias, motoristas estes que estavam mais de oito anos, mais de dez anos na Secretaria da Saúde, sem nem uma infração de trânsito, um ótimo serviço prestado como motorista, ocorre que a prerrogativa, ou é do Senhor Prefeito Municipal ou é da Secretaria da Saúde e se não tivesse retirado esses motoristas daí, nós não precisaríamos estar discutindo, votando e certamente aprovando mais cargos-esse é meu pensamento Senhora Presidente. Vereador Lídio não tem problema nenhum, se refere a saúde, necessidade temporária, e meu voto é favorável. E que não chegue até os vereadores descontentamento de servidores públicos com Perseguições Políticas e transferências dos locais de trabalho que estão, para outras Secretarias. Essa é minha posição como Vereador, Senhora Presidente. Nada mais havendo a tratar a Presidente declarou encerrada a Sessão. Os trabalhos foram presididos pela Vereadora Marizete Lourdes Fozzi e Secretariados pelo Vereador, Adilson Severo -2º Secretário, do que eu, Adilson Severo- 2º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pela Presidente e pelo Secretário.


 Presidente


 Adilson Severo
 2º Secretário